**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 31, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARAS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **"10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARAS MUNICIPAIS"** a ser realizado em Brasília - DF, no período de 05 a 07 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Ana Lúcia Menezes Santos, Adebaldo Borges de Freitas e Ricardo Oliveira de Freitas, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 14 de novembro de 2.017.

**Vereador José Pichioni Filho**
Presidente

**Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento**
Vice-Presidente

**Vereador Fabrício Adão Dias Amaral**
1º Secretário

**Vereador José Ivaldo Barbosa**
2º Secretário

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 20 / 11 / 2017

Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer

Sala das Sessões, 20 / 11 / 2017

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 20 / 11 / 2017

O Presidente

**Assunto:** Fwd: ATENÇÃO VEREADOR - 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARAS MUNICIPAIS

**De:** Assessoria ABRACAM (abracam.assessoria@gmail.com)

**Para:** analumenezes@yahoo.com.br;

**Data:** Terça-feira, 14 de Novembro de 2017 12:03

10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARAS MUNICIPA
Local: Centro de Convenções do Hotel Carlton




PROGRAMAÇÃO



(61) 3322-0499 Daiana

05/10/2017 - TERÇA-FEIRA

08:00 as 10:00 - credenciamento
10:00 - Abertura
10:15 - PAINEL 1 - Os Novos Desafios do Legislativo e o mandato do Veredor
12:00 - Intervalo para o almoço

14:00 - PAINEL 2 - OS DESAFIOS PARA O BRASIL/2018 e os reflexos nos municípios
16:00 - Coffee Break
18:00 - Encerramento do primeiro dia

---

06/10/2017 - QUARTA-FEIRA

09:00 - PAINEL 3 - A necessidade de um Novo Pacto Federativo no Brasil
11:00 - PAINEL 4 - Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS,s)
14:00 - Tarde Liberada para Agenda com Políticos em Brasília

---

07/10/2017 - QUINTA-FEIRA

09:00 - PAINEL 5 - Programa Multicidades e a Agenda Municipalista
11:30 - Deliberação de Propostas apresentadas em Assembleia.
13:00 - Encerramento do Evento.

* Programação Sujeita a alterações.

INSCRIÇÕES PELO SITE

# WWW.ABRACAMBRASIL.(

**Valor das inscrições:**

| | |
|---|---|
| **1 inscrição:** | **R$ 450,00 c** |
| **Acima de 03 inscrições:** | **R$ 400,00 c** |
| **Acima de 05 inscrições:** | **R$ 350,00 c** |
| **Câmaras Filiadas:** | **R$ 300,00 c** |

## LOCAL:

**Centro de Convenções do Carlton Hotel**
**Setor Hoteleiro Sul, Quadra 05, Bloco "G" - Asa Sul - Brasília - DF**

*** Desconto para hospedagens no hotel para os participantes do evento:**
**Diárias Individual ou Duplo - R$ 190,00**

**Informações:**
**(61)3322-0499 / 3322-0049 / 98111-0460**
**evento.abracam@gmail.com**

--
**Daiana Alves Moreira**
Assessora de Comunicação da ABRACAM
(61) 3322-0499 / 3322-0049



**PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 31/2017**

O Projeto de Resolução nº CM 31/2017, de autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar do 10º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais em Brasília - DF.

Verifico o objetivo de informar o vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver sua atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

> **Art. 31.** ***A Câmara terá comissões permanentes e especiais:***
> **§ 2º** ***As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.***
>
> **Art. 56.** ***A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.***
> **II** ***– especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.***

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo restringem-se à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quorum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 20 de novembro de 2017.

David Tribiolli Corrêa
Advogado
OAB/MG 139.33[illegible]

# FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** Nº CM 31/2017

**AUTOR**: MESA DIRETORA

**DENOMINAÇÃO:** DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARA MUNICIPAIS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF.

DATA DE RECEBIMENTO:
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM:
PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

**FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO** EM 20 / 11 /2017
PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____/____/2017
ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____
ENTREGUE AO RELATOR EM ____/____/2017
ASSINATURA DO RELATOR: Lobuca Amaral

**ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** EM _____/_____/2017
PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____/____/2017
ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____
ENTREGUE AO RELATOR EM _____/_____/2017
ASSINATURA DO RELATOR: _____

**ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES** **VISTO DO PRESIDENTE**

19ª Reunião Ordinária EM 20 / 11 /2017 _____

_____ EM ____/____/2017 _____

## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 31/2017** PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

**DENOMINAÇÃO:** DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARA MUNICIPAIS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF.

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 20 / 11 / 2017
O Presidente

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**COMISSÃO:** FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 31/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em 20 de Novembro de 2017

Presidente: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento

Vice-Presidente: Ana Lúcia Menezes Santos

Relator: Fabrício Adão Dias Amaral

## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 31/2017** PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

**DENOMINAÇÃO:** DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARA MUNICIPAIS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF.

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 20/11/2017
O Presidente

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**COMISSÃO:** ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 31/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Câmara Municipal, em 20 de Novembro de 2017

Presidente: Renato José dos Reis

Vice-Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas

Relator: Wender Peres de Lima (Túlio do Lanche)